

Pedido de Esclarecimento - SRP - 55/2020

Janine Lopes Heringer Morellato <janineheringermorellato@gmail.com>

Seg, 15.06.2020 20:53

Para: licitacao@viana.es.gov.br <licitacao@viana.es.gov.br>

Prezados da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Viana,
Considerando o edital do pregão eletrônico SRP 55/2020, venho requerer, de forma tempestiva, esclarecimentos acerca dos pontos abaixo.

- O termo de referência do certame traz o objeto separado em itens:

1 e 2 - SACO PARA LIXO,150 LITROS. Saco para lixo,capacidade 150 litros, preto em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 90cm×125cm×8 micras, padrão ABNT, pacote com 100 unidades. -- 5.000 Pacotes
3 - SACO PARA LIXO,100 LITROS. Saco para lixo,capacidade 100 litros, preto em polietileno de alta densidade, medindo aproximadamente 75cm×105cm×4 micras, padrão ABNT, pacote com 100 unidades. -- 1.250 Pacotes

No entanto, a norma ABNT NBR 9191, que trata destes itens não normatiza sacos de 150 litros. Diante disso os fabricantes definem suas medidas de produtos sem padronização.

A medida descrita no item 1 (90cm x 125cm) já configura litragem acima de 200L, segundo a própria NBR 9191. O nosso produto, por exemplo, de 200L mede 90cm x 103cm.

Diante do exposto, e considerando que as medidas descritas no TR indicam um fabricante específico (ferindo o princípio da competitividade), nosso entendimento é que nosso produto, medindo 90cm x 103 cm - Reforçado, que segue os mesmos critérios de fabricação aplicados na fabricação do produto normatizado de 100L, atende aos critérios de aproximação do item 1 e 2.

Está correto nosso entendimento?

Att,

JANINE LOPES HERINGER MORELLATO

27 99824-4465

CNPJ: 32.797.514/0001-06